



Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 2403

SUA COMUNICAÇÃO DE
22-06-2018

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 2743/XIII/3.^a, de 21 de junho de 2018
Alargamento dos limites da Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul

Carra Dra. Marina Gonçalves,

Em resposta à Pergunta n.º 2743/XIII/3.^a, de 21 de junho de 2018, formulada pelas Senhoras Deputadas Patricia Fonseca e Ilda Araújo Novo, e pelo Senhores Deputados Álvaro Castelo Branco, Hélder Amaral e João Gonçalves Pereira, do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

O processo de alargamento da Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul foi inicialmente apresentado a cada um dos Presidentes das Câmaras Municipais de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Rodão Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., em reuniões dedicadas, nas quais foi entregue o documento técnico de apoio à proposta.

Ulteriormente, em final de 2017, foi realizada uma apresentação da proposta de alteração aos membros do Conselho de Gestão do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa no Parque Natural do Tejo Internacional. Nesta reunião acordou-se a apresentação da proposta aos Presidentes das Juntas de Freguesia envolvidas, o que veio a acontecer no início de Janeiro do corrente ano com representantes de todas as juntas abrangidas pela alteração, exceto da Junta de Freguesia do Ladoeiro e da União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes. Nesta reunião, o ICNF disponibilizou-se para participar nas sessões de esclarecimento que se viessem a entender necessárias. Até ao momento, não recebemos nenhum pedido nesse sentido, mantendo-se, naturalmente, a disponibilidade para o fazer.

Em resultado das reuniões efetuadas, foi ponderado e retirou-se da proposta de alargamento a área integrada no perímetro de rega da Barragem Marechal Carmona, sita na freguesia do Ladoeiro, concelho de Idanha-a-Nova.

Durante todo o mês de março último, foi realizada uma consulta pública, a qual foi divulgada junto dos membros do Conselho de Gestão acima referido bem como das respetivas Câmaras Municipais, solicitando a sua consequente divulgação junto das Juntas de Freguesias abrangidas. Desta consulta foram recebidos 10 contributos de particulares, alguns deles relacionados com atividades como a gestão cinegética, a



produção florestal e a defesa do ambiente. A maioria dos comentários rececionados reflete as preocupações dos seus autores, relativamente a potenciais restrições às atividades agrícolas e florestais, bem como a novas construções, na área proposta.

A maioria dessas atividades com expressão na região da ZPE TIEP já são alvo de algum tipo de parecer ou autorização por parte do ICNF, por exemplo no âmbito cinegético ou silvícola. A sua inclusão em áreas de Rede Natura 2000 incluirá necessariamente medidas específicas dirigidas às espécies em causa, as quais são no entanto na sua maioria compatíveis com as atividades em curso, sujeitas a ajustes de ordem geográfica ou temporal.

Com os melhores cumprimentos,

del' A Chefe do Gabinete

Inês FERREIRA ALVES

Ana Cisa

Inês Alves

Chefe do Gabinete em Substituição
do Ministro do Ambiente

BL/LF